ATA Nº 39/2019

Trigésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Terceiro Período da Sétima Legislatura, em 21 de Outubro de 2019, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: AUGUSTO STEINHORST

1º VICE-PRESIDENTE: LAURI BUNINI

2º VICE-PRESIDENTE: MOACIR SILVA

1ª SECRETÁRIA: ERONI WILKOMM

2ª SECRETÁRIO: NELSON CARVALHO

Às 18:00 hrs. (dezoito horas), o Presidente Augusto, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PARTIDO PROGRESSISTA
Eroni Wilkomm

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Augusto Steinhorst, Anita Teresa Minetto, Lauri Bunini

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Celso Borchartt Antunes, Daniel Burin, Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Moacir Silva

Logo em seguida o Sr. Presidente Augusto solicitou ao Vereador Daniel Burin, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Eroni Wilkomm para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 38/2019. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE com ausência do Vereador Nelson Carvalho PP

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 2.628/2019. Acrescenta o Item 5 do Artigo 23 da Lei Municipal nº 666/2001.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.629/2019. Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 325/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: DANIEL BURIN PT
Prot. 326/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: AUGUSTO STEINHORST PDT
Prot. 327/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: JAIR SEGATTO PT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2.625/2019. Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.628/2019. Acrescenta o Item 5 do Artigo 23 da Lei Municipal nº 666/2001.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.625/2019. Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI N° 2.628/2019. Acrescenta o Item 5 do Artigo 23 da Lei Municipal nº 666/2001. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Lauri Bunini PDT

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.625/2019. Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE com ausência do Vereador Nelson Carvalho PP.

PROJETO DE LEI N° 2.628/2019. Acrescenta o Item 5 do Artigo 23 da Lei Municipal nº 666/2001.

APROVADO POR UNANIMIDADE com ausência do Vereador Nelson Carvalho PP.

OBSERVAÇÃO:

Ausência do Vereador NELSON CARVALHO PP em virtude do Requerimento de Licença nº 05/2019 de 21/10/2019 para tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, de 01 (um) dia conforme prescrito no laudo médico sendo neste dia 21/10/2019, sem prejuízo na remuneração.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 28 de Outubro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2019.